



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000026/2021  
**Processo:** 8881-00 2021

---

**Parecer Tiago Rocha dos Santos - Comissão de Esporte e Lazer**



Trata-se do Projeto de Lei nº 26/2021, de autoria do Nobre Vereador Sargento Mello Casal, que "Altera dispositivo da lei municipal 14.107 de 28 de outubro de 2020", em específico o inciso II do Art. 1º da Lei mencionada, incluindo o local destinado ao ensino de esportes como atividade essencial.

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso XVII, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que tratam sobre matérias afetas à mesma, in verbis.

Art. 72. É competência específica: ...

XVII- da Comissão de Esporte e Lazer.

a) opinar sobre as proposições que versem, no todo ou em parte, sobre esporte e lazer;

...

Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Isto posto, após análise da proposição, estando a matéria sob o âmbito desta Comissão, libero para prosseguimento de seu trâmite regimental até deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 27 de abril de 2021.

Tiago Rocha dos Santos  
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA